

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: COMANDO DA MARINHA		
CNPJ/MF: 00.394.502/0012-05	Inscrição Estadual:****	
SIGLA/Nome resumido: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Ramo de Atividade:DEFESA	
Endereço: RUA TEOFILO OTONI Nº 04		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20.090-070
Telefone: (21) 2104-5225	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: maria.emilia@marinha.mil.br		
Nome do Representante Legal: MARIA EMILIA DE MOURA ESTEVAO PADILHA		
Cargo/Função: VICE DIRETORA INTERINA	RG: 33903900	CPF: L200MN0133
Nome do Representante Legal: ****		
Cargo: ***	RG: ***	CPF:***

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA  
- RIO DE JANEIRO – RJ

Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20210-911

Endereço Eletrônico: [rjgeavsecc@correios.com.br](mailto:rjgeavsecc@correios.com.br) Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254

Representante Legal I: JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA

RG: 026.025.291-1/MD/DF CPF: 394.242.437-15

Representante Legal II: ALEX DO NASCIMENTO

RG: 1156187 CPF: 603.228.101-91

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 2º [ SEGUNDO ] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912410850 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 1 (doze) meses, de 29/03/2019 até 29/03/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 38.111,07 (trinta e oito mil cento e onze reais e sete centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:L200MN0133

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMÍLIA DE MOURA ESTEVÃO PADILHA**, Usuário Externo, em 12/03/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Roza Corguinha Barbi**, Gerente Atividade - CTC TP IV - G2, em 20/03/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Almeida Carvalho**, Chefe de Secao - G2, em 21/03/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5519865** e o código CRC **7ED5B14A**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/03/2019 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral de Navegação/Diretoria de Portos e Costas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo ao contrato nº 9912410850/2017, processo nº Processo: 63012.010017/2016-21. Contratante: Diretoria de Portos e Costas - CNPJ Contratada: 34.028.316/0002-94; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Objeto: Prorrogação da vigência contratual dos serviços definidos nos arts. 9º e 27º da Lei nº 6.538/78. Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020. Data de assinatura: 21/03/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

